

PORTARIA Nº 0004/2023-GDP/IOA

A DIRETORA DE GESTÃO-FINANCEIRA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as atribuições da Diretora de Gestão-Financeira desta IOA, conforme o dispositivo do artigo 18, inciso I, do Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022. - Regimento Interno da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 0105/2022 - GDP/IOA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.890, Ano CXXX, Poder Executivo - Seção II, Página 9, no dia 23 de dezembro de 2022.

À consideração do Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORA DE GESTÃO-FINANCEIRA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de janeiro de 2023.

NÚBIA MACIEL BARRETO

Diretora de Gestão-Financeira da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, de acordo com a disposição acima citada. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de janeiro de 2023.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 120316

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº. 08/2023

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007; e **CONSIDERANDO** o que determina o Decreto nº 37.334 de 17 de outubro de 2016, no que é pertinente ao controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,

R E S O L V E: **I - DESIGNAR** a servidora **ANA CAROLINA OLIVEIRA DE GUSMÃO**, matrícula nº. 203.360-7B para a partir desta data e durante toda a vigência dos ajustes, ou até que seja determinada sua substituição por outro (a) servidor (a), proceda à **ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS - SGC** no âmbito do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM;

II - DETERMINAR que a referida servidora adote todos os procedimentos necessários a administração das atividades relacionadas ao SGC, observando em especial a Lei nº. 8.666/93, o Decreto nº 37.334/2016, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 20 de janeiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 120265

RESENHA Nº 010/2023 O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. José Soares Narbaes Junior e Sephora de Mendonça Melo** - Assessores, Iranduba-AM, 21 à 22/01/2023, Registrar a divulgação nos ramais da Audiência Pública de apresentação do RIMA do Aterro Sanitário da empresa Norte Ambiental, bem como no dia 22/01 efetuar os registros de toda a programação do evento e divulgar nos veículos de comunicação; **02. Antônio Luiz Menezes de Andrade** - Diretor Administrativo Financeiro, Parintins-AM, 20 à 25/01/2023, Vistoriar o Centro Multifuncional de Parintins, levantar pendências financeiras nos Órgãos/ Empresas do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto - SAAE, Secretaria Municipal Infraestrutura/Departamento de Terras: Amazonas Energia, Marina 3 Irmãs, bem como participar da Reunião com o Prefeito

do município de Parintins, Sr. Bi Garcia, para tratar sobre o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEMA, o IPAAM e a Prefeitura Municipal de Parintins - AM; **03. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Motorista, Manacapuru-AM, 01 à 03/02/2023, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 20 de Janeiro de 2023.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 120266

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 17/2023-GDP/IDAM

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o inc. III do art. 58, no art. 67 e no art. 73 da Lei Federal n. 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio do IDAM,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para acompanhar, zelar e fiscalizar o cumprimento efetivo das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos serviços, indicar eventuais glosas nas faturas/notas fiscais e encaminhar as notas fiscais à Gerência de Orçamentos e Finanças - GEOFI/DAF, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei Federal n. 4.350/1964 ensejará o não pagamento.

II - DETERMINAR aos referidos servidores que adotem todos os procedimentos previstos na legislação de regência, tais como a Lei Federal n. 8.666/1993, os Projetos Básicos/Termos de Referência, as cláusulas previstas nos Termos de Contrato e demais instruções e normas internas deste IDAM que venham a regular a matéria, inclusive.

Termo de Contrato Nº	Contratado	Objeto	Fiscal Designado	Fiscal Substituto
13/2017	Processamento de Dados Amazonas S.A. PRODAM	Prestação de serviço de acesso à rede internet	Gastão José Michiles	Regimara Alves Breves
7/2020	Processamento de Dados Amazonas S.A. PRODAM	Serviços de execução de sistemas "PRODAM Rh", para manter o Cadastro dos Servidores e Folha de Pagamento de Pessoal	Gastão José Michiles	Regimara Alves Breves
8/2020	Processamento de Dados Amazonas S.A. PRODAM	Serviço de execução de sistema, para processamento do sistema de protocolo em plataforma web (SPROWEB)	Gastão José Michiles	Regimara Alves Breves
9912436719/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Prestação de serviços Sedex e malote	Gastão José Michiles	Regimara Alves Breves
9/2018	Centermax Suprimentos de Informática LTDA - MATRIZ	Serviços de impressão de folha de papel, aluguel do equipamento (emergencial)	Gastão José Michiles	Regimara Alves Breves
3/2019	MAXX LIMP Serviços de Limpeza e conservação LTDA-ME	Prestação de serviço de limpeza higienização e conservação	Gastão José Michiles	Regimara Alves Breves